

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

1º VARA DO TRABALHO DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil eqp. Rua 48, 1660-E, vtangara1@trt23.jus.br, JARDIM EUROPA, TANGARA DA SERRA - MT - CEP: 78300-000 - (65) 33262676 - vtangara1@trt23.jus.br

PROCESSO Nº: 0000961-30.2014.5.23.0051

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO FRIGORIFICAS DE ALCCOL E DE REFINACAO DE ACUCAR NOS MUNICIPIOS DE TANGARA DA SERRA E REGIAO

RÉU: NAVI CARNES - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME e outros

01. Trata-se de Ação Coletiva proposta por SINTIALCOOL em face de NAVI CARNES INDUSTRIA E COMERCIO LTA - ME e NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA.

02. Encerrada a instrução processual, os autos vieram conclusos para julgamento.

03. Contudo, analisando detidamente o processo, verifico a necessidade de reabertura da instrução processual, diante da inexistência de publicação de edital para facultar aos trabalhadores a intervenção no processo, segundo o disposto nos arts. 94 e 104, da Lei 8.078/90.

04. Colho, por oportuno, da doutrina pátria:

"A finalidade da norma é propiciar às vítimas o ingresso no processo, o que constitui para elas uma faculdade a ser devidamente analisada sob o ponto de vista dos efeitos da coisa julgada. Se participarem do processo, vinculam-se aos efeitos da coisa julgada coletiva, seja favorável ou não. Se não ingressarem no processo, somente serão beneficiados pelos efeitos benéficos da coisa julgada e nunca quando negativos (CDC, art. 103 e parágrafos)."

(Raimundo Simão de Melo, "Ação Civil Pública na Justiça do Trabalho", 5ª ed., f. 321).

05. Desta feita, com o objetivo de evitar a ocorrência de eventuais vícios processuais, determino a publicação de edital (nos termos dos arts. 94 e 104, todos do CDC) para que eventuais interessados intervenham como litisconsortes, no prazo de 30 dias.

06. Oficie a Secretaria para que jornais e/ou rádios, que abrangem a jurisdição deste Juízo, publiquem, resumidamente, o teor da lide ora analisada e a faculdade dos interessados de nela intervir.

07. Custas pela publicação ficarão a cargo da parte autora, eis que interessada no deslinde favorável da lide, sem prejuízo de eventual inversão desse ônus, após a verificação da

05. Desta feita, com o objetivo de evitar a ocorrência de eventuais vícios processuais, determino a publicação de edital (nos termos dos arts. 94 e 104, todos do CDC) para que eventuais interessados intervenham como litisconsortes, no prazo de 30 dias.

06. Oficie a Secretaria para que jornais e/ou rádios, que abrangem a jurisdição deste Juízo, publiquem, resumidamente, o teor da lide ora analisada e a faculdade dos interessados de nela intervir.

07. Custas pela publicação ficarão a cargo da parte autora, eis que interessada no deslinde favorável da lide, sem prejuízo de eventual inversão desse ônus, após a verificação da sucumbência.

TANGARÁ DA SERRA, 24 de Fevereiro de 2016.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

[LUCAS CARVALHO PINTO OLIVEIRA]

https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

16022412150014400000008224017

ÊNIO DALTARO AMARAL ROLIM, CPF nº 180.820.410-72, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a atividade de Depósito de Combustível , localizada na Fazenda Agropecuária Missões, no município de Campo Novo do Parecis – MT. **SERFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL.**

ÊNIO DALTARO AMARAL ROLIM, CPF nº 180.820.410-72, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de Depósito de Defensivos , localizada na Fazenda Agropecuária Missões, no município de Campo Novo do Parecis – MT. **SERFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL.**

AVISO DE SUSPENSÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT toma como medida disciplinar aplicar a **SUSPENSÃO** de participação em licitações na prefeitura municipal de Nova Olímpia, MT para a empresa **D. LUIS BARRETO EIRELI-ME** pelo período de **02 anos**, a contar da data de publicação deste ato conforme Art. 48 da lei 8666/93, Acórdão nº 3243/2012-Plenário, TC-013.294/2011-3.Os motivos para aplicação desta medida constam nos autos do processo licitatório de tomada de preços 008-2014/PMNO.

CRISTÓVÃO MASSON

PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE RESULTADO E JULGAMENTO, REFERENTE À CONCORRENCIA PUBLICA N.º001/2016

O município de Nova Olímpia – MT torna público, que tendo em vista o equivoco ocorrido na publicação que circulou no dia 3/03/2016, faz retificar-se da seguinte Forma:

ONDE SE LÊ:

• Nova Olímpia, 23 de outubro de dois mil e dezesseis.

• Anselmo Cristiano Manica
PRESIDENTE DA CPL

LEIA – SE:

• Nova Olímpia, 03 de março de dois mil e dezesseis.

• Josenil Marques
PRESIDENTE DA CPL

Nova Olímpia -MT, 03 de março de 2016.

JOSENIL MARQUES

PRESIDENTE DA CPL

REAL CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S, CNPJ 01.337.248/0001-05, situada na Rua Antônio Jose da Silva,Nº 830-W Centro, em Tangará da Serra – MT, solicita o comparecimento de sua funcionária MAYARA LIMA DA SILVA, portadora da CTPS sob nº 54383 Serie 00020-MT no prazo de 03(três) dias a contar da data desta primeira publicação. Não comparecimento ou falta de justificativa implicará em rescisão contratual por Abandono de Emprego, conforme o art. 482 Letra I da CLT.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se neste **CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, sito à Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000 para serem protestados os seguintes títulos:

0000427223, vc. 13/02/2016, R\$ 1082,39, C/ SANTO GRILL BAR E REST LTDA ME, DMI;

P3128, vc. 22/02/2016, R\$ 144,69, C/ UEVERSON SANDRO DE ALMEIDA, DMI;

00138, vc. 20/02/2016, R\$ 172,50, C/ ELIANE DOS SANTOS MENDES, DMI;

0010882-1/1, vc. 21/07/2014, R\$ 95,00, C/ VERA LUCIA FREITAS, DP;

0011145-4/4, vc. 18/11/2014, R\$ 134,78, C/ ELLEN CRISTINA NEZI DOS SANTOS, DP;

0010892-4/1, vc. 24/07/2014, R\$ 63,39, C/ ROSILENE DE SOUZA BALBINO MELO, DP;

0000375/01, vc. 22/02/2016, R\$ 946,96, C/ BOM CLIMA CLIMATIZACAO E REFRI, DMI;

INFORMAMOS QUE O(S) INTERESSADO(S) DEVE(M) COMPARECER(EM) AO CARTÓRIO DE PROTESTO ATÉ DATA 04/03/2016

TANGARA DA SERRA 03/03/2016

NILZA RAMOS BASTOS

DELMONDES COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA ME, CNPJ 05.329.082/0001-36, torna público que requereu junto a SEMMEA/MT Secretaria Municipal de Meio Ambiente o pedido de Licença Prévia, Instalação e de Operação para atividade de televisão aberta, localizado no município de Tangará da Serra. Não foi determinado EIA/RIMA.

Espalhe a alegria e a felicidade.

Distribua sorrisos.

Dr. Eduardo A. Pires Homsí

Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

CONSULTÓRIO 3326-9047

URGÊNCIA 24h 9935-3383

Rua Antônio Hortolani, 716-W, Centro - Sala 01

CINESHOP 3D

www.cineshop3d.com

CLUBE DO ASSINANTE

Vá ao CINESHOP com a carteirinha do Clube do Assinante e pague meia entrada SEMPRE!

SALA 1 - 2D

DEADPOOL

Censura: 16 Anos

Gênero: Ação / Aventura / Comédia

Com: Ryan Reynolds, Morena Baccarin, Ed Skrein

SESSÕES 16:30

EM EXIBIÇÃO

LEONARDO DICAPRIO - TOM HARDY

O REGRESSO

Censura: 16 Anos

Gênero: Faroeste / Aventura

Com: Leonardo DiCaprio, Tom Hardy, Domhnall Gleeson

SESSÕES 18:30

EM EXIBIÇÃO

SALA 1 - 2D

O REGRESSO LEGENDADO

Censura: 16 Anos

Gênero: Faroeste / Aventura

Com: Leonardo DiCaprio, Tom Hardy, Domhnall Gleeson

SESSÕES 21:10

EM EXIBIÇÃO

SEGUNDA E QUARTA PROMOCINE (Exceto feriados)

3D: 10,00 reais

2D: 9,00 reais

Quinta, Sexta e Matines

3D: Inteira 18,00 / Meia: 9,00

2D: Inteira 16,00 / Meia 8,00

Sábado, Domingo e Feriados

3D: Inteira 20,00 / Meia: 10,00

2D: Inteira 18,00 / Meia 9,00

Terça da moeda

3D: Inteira 20,00 / Meia: 10,00

2D: Inteira 18,00 / Meia 9,00

Pagando com moedas de 1,00 real e de 0,50 centavos pague apenas 8,00 nas sessões 2D ou 3D

O Cineshop reserva o direito de alterar a Programação sem prévio aviso.